



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 15/2024

No uso da competência a mim conferida pelo Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024 e na Resolução SAP n.º 129, de 30 de janeiro de 2025, resolvo APOSTILAR a sub-rogação entre órgãos do contratante, nos direitos e obrigações do Contrato n.º 15/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, com fundamento no artigo 136 da Lei Federal n. 14.133/2021, substituindo a Secretaria da Administração Penitenciária pela Polícia Penal do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Administração, passando a ser representada pela Senhora LÉIA GONÇALVES BRUM, CPF n.º 201.764.278-99.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: 380285;
- II) Fonte de Recursos: 150010001;
- III) Programa de Trabalho: 14421381561460000;
- IV) Elemento de Despesa: 339039;
- V) Plano Interno: 0100.

Nº do Processo: 006.00247480/2024-97

Interessado: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Assunto: Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos

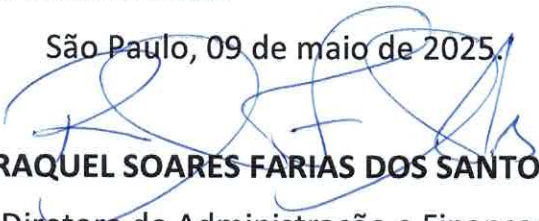
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 15/2024

No uso da competência a mim conferida pelo Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024 e na Resolução SAP n.º 129, de 30 de janeiro de 2025, resolvo APOSTILAR a sub-rogação entre órgãos do contratante, nos direitos e obrigações do Contrato n.º 15/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, com fundamento no artigo 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021, substituindo a Secretaria da Administração Penitenciária pela Polícia Penal do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Administração, passando a ser representada pela Senhora LÉIA GONÇALVES BRUM, CPF n.º 201.764.278-99.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: 380285;
- II) Fonte de Recursos: 150010001;
- III) Programa de Trabalho: 14421381561460000;
- IV) Elemento de Despesa: 339039;
- V) Plano Interno: 0100.

São Paulo, 09 de maio de 2025.


RAQUEL SOARES FARIAS DOS SANTOS

Diretora de Administração e Finanças